MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 779/2019-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC

Protocolo SEI: 71000.038974/2019-22

Brasília, 06 de agosto de 2019.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) **ENTIDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPAÇO ABERTO**
R DIOGO ARIAS, 51 - JARDIM MIRIAM
Cep: 04.417-060 SAO PAULO/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da **Concessão** da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº **71000.068721/2017-11**, da entidade **ENTIDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPAÇO ABERTO**, CNPJ **01.525.749/0001-15**, conforme Portaria nº **145/2019**, item **2**, de **30/07/2019**, publicada no Diário Oficial da União de **01/08/2019**, com validade de **01/08/2019** a **31/07/2022**.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, **31/07/2022**, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC
Mat. 2208962